



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 108/2003

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 08 de 04 de 2003

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Permanece ainda em nossas lembranças, pois não faz muito tempo, que compareceu em nosso Município prestadora de serviços que denomina-se de ANACON, a qual com propagandas através da imprensa falada e escrita, angariou um enorme número de clientes, posto que, prometia a restituição de valores pagos a maior nas contas da Elektro.

Os clientes dependendo da quantidade paga nas contas da Elektro tinham a promessa da restituição, isto é, quanto maior o valor pago durante um determinado período, maior seria a restituição.

A fundamentação da ANACON para a devolução de quantia paga a maior, era de que a cobrança não tinha base legal que a amparasse, portanto, a devolução era de rigor.

Cobravam um determinado valor de cada cliente, valor esse para pagamento das custas judiciais.

Ocorre, todavia, que tempo já se passou e esses clientes que confiaram e pagaram para a ANACON prestar seus serviços profissionais, não tiveram e não têm qualquer notícia sobre o andamento do procedimento. Aliás, muitos nos procuram para saber do paradeiro da referenciada firma, resposta, que infelizmente, também não temos condições de dar.

Atualmente, estamos presenciando e ouvindo pela imprensa falada um novo chamamento, agora com objetivo de se resgatar diferenças que não foram pagas no passado pelo Governo Federal, em cadernetas de poupança.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ora, a Comissão de Defesa do Consumidor, sempre atenta que está no resguardo dos direitos dos cidadãos Pirassununguenses, sem querer macular esses procedimentos captadores de clientes, e muito menos desacreditar a ACONTESP, localizado na Rua Treze de Maio, e que ora faz esse chamamento ao povo de Pirassununga, com oferecimento de seus préstimos para receber diferenças de depósitos em cadernetas de poupança, não poderia deixar de trazer a tona esse importante assunto para discussão nesse plenário, visando o encaminhamento dessa propositura aos órgãos competentes para se saber da legalidade ou não desse proceder, tudo visando resguardar os direitos dos cidadãos.

Diante do exposto, a Comissão de Defesa do Consumidor, por seus componentes abaixo assinados, requer o encaminhamento do presente requerimento ao Procon de Pirassununga, na pessoa de seu representante legal, Senhor Renato Parisi de Souza, bem assim à Ordem dos Advogados do Brasil, 9ª Subseção de Pirassununga, na pessoa de seu Presidente, Dr. Sidnei Sebastião Landgraf, para que, querendo, averiguem o quanto exposto acima e tomem medidas que entenderem necessárias, vez que as mesmas fogem da competência desse Poder Legislativo.

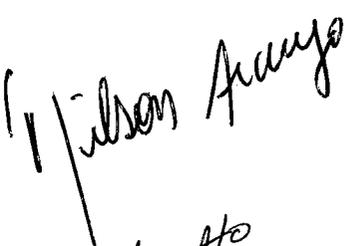
Sala das Sessões, 08 de Abril de 2003.

Comissão de Defesa do Consumidor


Edson Sidinei Vick
Presidente


Alessandro Pedro Marangoni
Relator


José Belloni
Membro


Wilson Araújo


Paulo

